

PROJETO DE LEI N.º , DE 2005

(Do Sr. Dep. Geraldo Resende)

Denomina Hospital Universitário Doutor Antônio Alves Duarte o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, localizado em Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, localizado na cidade de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul, passa a denominar-se Hospital Universitário Dr. Antônio Alves Duarte.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei denomina o Hospital Universitário da Universidade da Grande Dourados de Hospital Universitário Dr. Antônio Alves Duarte, em reconhecimento ao pioneirismo e extraordinários serviços prestados à população de Dourados/MS, como um dos primeiros médicos a exercer suas atividades naquele município.

Nascido em 19 de novembro de 1903 em Natividade do Carangola, Estado do Rio de Janeiro, colou grau em Medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1931.

Exerceu atividade médica nas cidades de Carmo da Mata, Minas Gerais e em Lavras, passando por Rio Verde e, finalmente, radicando-se em Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

Nesta cidade praticou intensamente a atividade de clínica geral e foi o primeiro cirurgião da região de Dourados, o que lhe permitiu construir grande reputação.

Ao todo, foram trinta e cinco anos atuando nessa área. Paralelamente, deu grandes passos na vida política iniciando sua carreira como Vereador, passando à Vice-Prefeito por duas vezes, substituto legal na chefia do Município em várias ocasiões e, por fim, Deputado Estadual.

Faleceu, em acidente automobilístico, no quilômetro 80 da BR-163, após a cidade de Coxim, Mato Grosso, em pleno exercício da profissão, no dia 29 de janeiro de 1982 às nove horas da manhã. No trágico acidente vieram a falecer sua esposa Dona Isabel Pinheiro Duarte, seu sobrinho Ataliba Pinheiro Rodrigues Junior, de treze anos à época, a senhora Maria José Amorim e sua neta Luciene Coutinho de Lara, estas duas últimas vítimas, cidadãs que foram acolhidas pelo nobre Dr. Antônio Alves Dutra que as levaria até um ponto próximo. A única sobrevivente do trágico acidente foi a filha Lisie que dormia no maleiro do carro.

Na condição de médico e homem público, este ilustre cidadão lutou brava e ativamente pelo desenvolvimento do Município, colaborando para a construção da história de uma importante região do nosso país.

A marca de suas vidas, a profissional e a política, foi e continua sendo lembrada como uma caminhada persistente em favor do próximo e em favor do crescimento do Estado do Mato Grosso do Sul que tão bem o acolheu.

A apresentação deste Projeto de Lei manifesta o reconhecimento ao vasto e profícuo trabalho do Doutor Antônio Alves Duarte. Para tanto e frente à relevância deste cidadão que por quatorze cidades foi condecorado com Títulos de Cidadania Honorária.

Para dar continuidade a este processo de ampliação da dignidade da região e do desenvolvimento dos setores de educação superior e saúde iniciados com o título de Universidade Federal da Grande Dourados, recentemente conquistado pelo povo desta região e pelos representantes políticos ativos na seara política federal, contamos com o apoio dos ilustres pares, nesta casa, para a rápida aprovação e transformação desta proposição em norma legal a fim de que possamos comemorar esta imensa conquista e oferecer às 38 municipalidades que compõem a Região da Grande Dourados, com seus quase 800 mil habitantes, nosso sonhado Hospital Universitário Doutor Antônio Alves Duarte.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2005

Deputado **GERALDO RESENDE**
PPS/MS